

Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

Lei nº 155/98, Lagoa da Confusão-TO., 16 de Dezembro de 98.

“Altera e institui novos Cargos à Estrutura Administrativa Municipal e Estrutura de Cargos Funções e Salários dos Servidores Efetivos”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, Faz Saber que a Câmara Municipal Aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, a alterar e instituir novos Cargos à Estrutura Administrativa Municipal e à Estrutura de Cargos Funções e Salários dos Servidores Efetivos.

Art. 2º - O Art. 7º da Lei nº 106/97, passará a Ter a seguinte redação:

Art. 7º - Os Cargos integrantes do Grupo Ocupacional I – Serviço Elementar de Apoio, são os seguintes:

I – Auxiliar de Serviços Gerais;

II – Escriturário;

III – Recepcionista;

IV – Motorista;

V – Auxiliar de Ensino;

VI – Fiscal de Obras e Tributos;

VII – Vigia;

VIII – Assistente Comunitário;

IX – Eletricista;

X – Merendeira;

XI – Mensageiro;

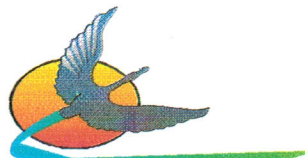
XII – Auxiliar Administrativo;

XIII – Operador de Máquinas Pesadas;

XIV – Gari.

Art. 3º - Os Vencimentos dos Servidores dos Cargos instituídos à Lei 106/97, serão os seguintes:

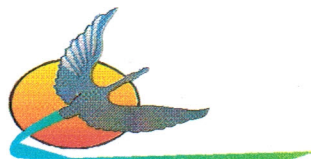
Cargos	Padrão/Referência	
	INICIAL	FINAL
Auxiliar Administrativo	1-D	9-D
Mensageiro	1-A	9-A
Operador de Máquinas Pesadas	1-E	9-E



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

**ANEXO I DA LEI 106/97, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997 – QUADRO
DOS CARGOS OCUPACIONAIS, DENOMINAÇÕES, QUANTITATIVOS
E PADRÕES REFERENCIAIS**

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	QUANT	PADRÃO REF.
SERVIÇO ELEMENTAR DE APOIO	<i>Aux. De Serviços Gerais</i>	51	1-A
	<i>Escriturário</i>	07	1-C
	<i>Recepcionista</i>	04	1-B
	<i>Motorista</i>	04	1-B
	<i>Auxiliar de Ensino</i>	08	1-B
	<i>Fiscal de Obras e Tributos</i>	04	1-C
	<i>Assistente Comunitária</i>	03	1-A
	<i>Vigia</i>	05	1-A
	<i>Eletricista</i>	01	1-C
	<i>Merendeira</i>	04	1-A
	<i>Auxiliar Administrativo</i>	03	1-D
	<i>Mensageiro</i>	01	1-A
	<i>Operador de Máquinas Pesadas</i>	02	1-E
	<i>Gari</i>	12	1-A
SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	<i>Assistente Administrativo</i>	07	1-E
	<i>Coletor</i>	02	1-E
	<i>Orientador Escolar</i>	03	1-E
	<i>Professor Assistente</i>	12	1-D
	<i>Auxiliar de Enfermagem</i>	02	1-D
	<i>Supervisor Escolar</i>	03	1-D
	<i>Assistente Social</i>	01	1-E
	<i>Coordenador Pedagógico</i>	03	1-E
	<i>Professor Auxiliar</i>	20	1-C



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

Art. 4º - O Art. 7º, da Lei 105/97, no que se refere a Secretaria de Finanças e Orçamento passará a Ter a seguinte redação;

SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

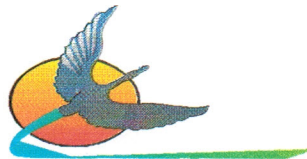
- Tesoureiro;
- Chefe da Coletoria Municipal;
- Fiscal de Arrecadação e Tributos;
- Chefe do Departamento de Finanças e Orçamento.

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA DIRETA – DAD	SÍMBOLO	QUANT.
<i>Tesoureiro</i>	DAD - 06	01
<i>Fiscal de Arrecadação e Tributos</i>	DAD-03	04
<i>Chefe da Coletoria Municipal</i>	DAD-05	01
<i>Chefe do Deptº de Finanças e Orçamento</i>	DAD-05	01

Art. 5º - O Anexo III, da Lei nº 106/97, no que se refere aos Quantitativos de Cargos Comissionados de Provisão em Comissão Por Categoria, passará a Ter a seguinte redação:

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA DIRETA – DAD

CARGOS	QUANT.	SÍMBLO
<i>CHEFE DE DEPARTAMENTO</i>	14	DAD-05
<i>DIRETOR DE ESCOLA</i>	02	DAD-04
<i>SECRETÁRIO DE ESCOLA</i>	02	DAD-03
<i>ORIENTADOR DE PROGRAMA</i>	01	DAD-02
<i>TESOUREIRO</i>	01	DAD-06
<i>COORDENADOR PEDAGÓGICO</i>	01	DAD-06
TOTAL DA CATEGORIA	21	



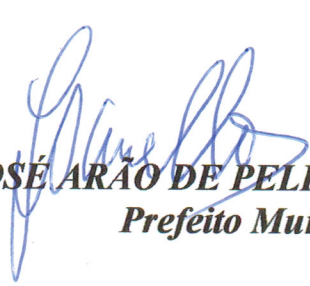
Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

Art. 6º - *As vantagens e salários destes, correrão de acordo com a Estrutura Administrativa Municipal e Estrutura de Cargos Funções e Salários dos Servidores Efetivos.*

Art. 7º - *Os direitos e deveres destes, serão regidos de acordo com Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 028/94, de 04 de Fevereiro de 1994.*

Art. 8º - *Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1999, revogadas as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 16 de Dezembro de 1998.


JOSÉ ARAÚJO DE PELEGRIN AVELLO
Prefeito Municipal